

PORTARIA Nº 020/2025/CDPJUÍNA/SAAP/SEJUS

O DIRETOR DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JUÍNA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e na Instrução Normativa nº 17/2025/GAB-SEJUS/MT, RESOLVE: Instituir, no âmbito do Centro de Detenção Provisória de Juína, a Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos Privados de Liberdade em Regime Fechado - CAATPLRF. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no site oficial da Secretaria: [www.sejus.mt.gov.br](http://www.sejus.mt.gov.br), em Legislação/Administração Penitenciária/Portarias, no link: <https://www.sejus.mt.gov.br/portarias1>. Juína/MT, 12 de agosto de 2025. IZACJORGIMAR NUNES FONSECA/Diretor do Centro de Detenção Provisória de Juína.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a62950e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)